

ANEXO III

Termo de compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC PRÓ-REITORIA DE ENSINO –
PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao (s)01 dia(s) do mês de março de 2025 , na cidade de Chapecó/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de Ensino Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa Costamilan de Graduação, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o(a) acadêmico(a), Ana Paula Pedroza Benitez, nascido(a) em 22/04/2001, Portador(a) da Carteira de Identidade nº 1105772295, CPF nº 048.989.910-25 Agência Bancária nº 0147-3, Conta Bancária nº 26.782-1 residente à Rua Av. Engenheiro Anderson Pinho Remor nº 454, CEP 88.790-000, Bairro Mar Grosso, Cidade Laguna, telefone nº (53) 991566504, doravante denominado(a) simplesmente monitor(a), têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de 06/03/2025 a 05/03/2026 , regido pelas seguintes normas e condições:

(x) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

À UDESC, através do Centro CEO, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s) Ciências Biológicas e na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) sob orientação do(a) Professor(a) Gabriela Tomas Jerônimo, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente.

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de (20) horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

A UDESC, através do Centro, e o(a) monitor(a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao(a) monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o(a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor(a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número 01.82.0002575.000000.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à Direção de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o(a) monitor(a) : as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: Laguna, 01 de março de 2025 Assinatura do(a) Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA PEDROZA BENITEZ
Data: 01/03/2025 15:32:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

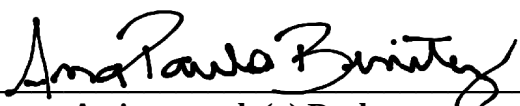
ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº _____

Eu, Ana Paula Pedroza Benitez, portador(a) da carteira de identidade nº 1105772295, e CPF nº 048.989.910-25, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Biológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 18/03/2025



Assinatura da(o) Declarante